

1 **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DA**
2 **IMPUGNAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO, ENCERRAMENTO DO PROCESSO**
3 **ELEITORAL DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO-PR E**
4 **DO ENCAMINHAMENTO DO DOSSIÊ ELEITORAL AO PLENÁRIO DO CORECONPR E**
5 **DO COFECON.**

6 Às dezessete horas e dez minutos do dia cinco de novembro dois mil e vinte e quatro, reuniram-se
7 presencialmente na sede do CoreconPR, no endereço da Rua Professora Rosa Saporski, 989 para
8 análise da impugnação, formalização do resultado, encerramento do processo eleitoral de 2024 do
9 Conselho Regional de Economia da 6ª Região-PR e do encaminhamento do dossiê eleitoral ao plenário
10 do CoreconPR e do Cofecon, o Presidente da Comissão Eleitoral, o Econ. Odisnei Antonio Bega e os
11 membros da Comissão o Econ. Celso Bernardo e Solidia Elizabeth dos Santos. Presentes também o
12 representante da chapa 2 o Economista Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, sem
13 representante da chapa 1, o Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, o Procurador
14 Jurídico do CoreconPR Rafael Souza Moro e os membros das chapa 2 Economistas Cid Cordeiro Silva
15 e Sandro Silva. **1.DA ANÁLISE DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO:** O Presidente da Comissão
16 Eleitoral informa que foi apresentada impugnação pela Chapa concorrente às Eleições 2024 do
17 CoreconPR "CHAPA 01 – CONSOLIDANDO CONQUISTAS", por meio de seu representante legal,
18 Econ. Eduardo Andre Cosentino, questionando a inscrição de membro da Chapa adversária e a
19 publicidade errônea efetivada por membro da mesma Chapa. Alega-se violação de normas eleitorais,
20 já que pode ter influenciado no resultado eleitoral. A Chapa 01, impugnante, argumenta que a inscrição
21 da Chapa 02 não poderia ser homologada devido a suposta irregularidade documental. No tocante a
22 propaganda em Canais Oficiais, a impugnação também alega que a Chapa 02 teria se beneficiado de
23 propaganda eleitoral irregular ao utilizar um canal oficial do CoreconPR no WhatsApp. Aberta a
24 sessão, os integrantes da Comissão Eleitoral votam no seguinte sentido: **Econ. Solidia Elizabeth dos**
25 **Santos:** O prazo para impugnação de inscrição de membros já precluiu, conforme estipulado pela
26 comissão, bem como constou a assinatura da integrante impugnada no documento de solicitação.
27 Quanto a questão da publicidade entendeu-se pela adoção de medidas imediatas pela Comissão
28 Eleitoral, assim que a comissão foi informada sobre a publicação de uma mensagem, foi determinada
29 sua retirada e publicada mensagem corretiva. Lembrando também que não houve manifestação por
30 parte da Chapa ora impugnante em momento anterior, solicitando a inclusão de mensagem por sua
31 parte, em natureza de "direito de resposta". **Econ. Celso Bernardo:** vota pela admissão da impugnação
32 apresentada pela chapa 01, para acatar o pedido de nulidade da eleição de 2024, por entender ter havido
33 publicidade indevida no grupo de peritos oficial do CoreconPR. **Econ. Odisnei Antonio Bega**
34 **acompanhou o voto da Conselheira Solidia em relação a primeira demanda, incluindo em seu voto que**
35 **não entende o grupo de WhatsApp como canal de comunicação oficial do CoreconPR, a fim de que**
36 **configurasse publicidade indevida, confrontando os termos do art. 15 e ss da Resolução nº 1.981/2017**
37 **do Cofecon. Foi apresentada contrarrazões à impugnação pelo representante da chapa 2, em documento**
38 **entregue à comissão eleitoral indicando a preclusão acerca dos pedidos de impugnação, conforme**
39 **artigos 19 e 31 da Resolução n. 1.981/2017-Cofecon. 2. DA FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO:**
40 **A Comissão Eleitoral, após apreciar e julgar o pedido de impugnação apresentado em face do resultado**
41 **provisório, formalizou o resultado do pleito eleitoral de 2024 do CoreconPR, proclamando eleita a**
42 **CHAPA 2 “NOVOS CAMINHOS: CONEXÕES E TRANSPARÊNCIA, sendo eleitos os seguintes**
43 **economistas: CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS (MANDATOS DE 2025 A 2027): 1.**
44 **“ELIANE CRISTINA DE ARAUJO SBARDELLATI, REGISTRO 9165”; 2. “RONALDO**
45 **ANTUNES DA SILVA, REGISTRO 5952”. 3. “SANDRO SILVA, REGISTRO 6622” 4.**
46 **“WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS, REGISTRO 4812”.**
47 **CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE (MANDATOS DE 2025 A 2027): 1. “GINA**
48 **GULNELI PALADINO, REGISTRO 3534”; 2. “JADERSON GOULART JUNIOR,**
49 **REGISTRO 8807”; 3. “JOSE MARIA RAMOS, REGISTRO 6563”; 4. “PAULO ROGERIO**
50 **ALVES BRENE, REGISTRO 7564”. DELEGADO-ELEITOR EFETIVO: 1. “CID CORDEIRO**
51 **SILVA, REGISTRO 4587”. DELEGADO-ELEITOR SUPLENTE: 1. “SERGIO GUIMARAES**
52 **HARDY, REGISTRO 3998”. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2024:**
53 **Após a proclamação dos eleitos e formalização do resultado, o Presidente da Comissão Eleitoral do**



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

54 CoreconPR declarou encerrado o processo eleitoral de 2024. **3. DO ENCAMINHAMENTO DO**
55 **DOSSIÊ ELEITORAL AO PLENÁRIO DO CORECONPR E DO COFECON:** Após a
56 proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral, o Dossiê Eleitoral de 2024, acompanhado de
57 eventuais recursos, será encaminhado ao Plenário do CoreconPR, com reunião prevista para o dia 13
58 de novembro de 2024, para apreciação e homologação do resultado, e ao Plenário do Cofecon para
59 apreciação e homologação final do resultado até o dia 30 de novembro de 2024. **4. DO**
60 **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, as 17:40 (dezesete horas e quarenta minutos), o
61 presidente da Comissão Eleitoral do CoreconPR encerrou os trabalhos, e eu, Amarildo de Souza Santos,
62 Gerente Executivo do CoreconPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
63 mim, pelos membros da Comissão Eleitoral, pelo Procurador Jurídico do Corecon e pelos
64 representantes e membros das Chapas presentes.

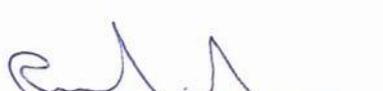
65
66
67
68 **Econ. Odisnei Antônio Bega**
69 Presidente da Comissão Eleitoral 2024

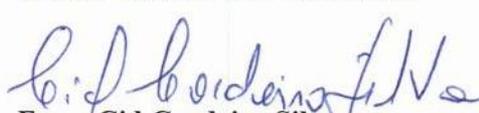
70
71
72
73 **Econ. Sólida Elizabeth dos Santos**
74 Membro da Comissão Eleitoral 2024

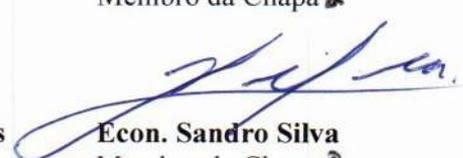
75
76
77
78 **Rafael Souza Moro**
79 Procurador Jurídico do CoreconPR

80
81
82
83 **Econ. Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**
84 Representante da Chapa 2


Econ. Celso Bernardo
Membro da Comissão Eleitoral 2024


Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo de CoreconPR


Econ. Cid Cordeiro Silva
Membro da Chapa 2


Econ. Sandro Silva
Membro da Chapa 2

